



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 057/2025
RETIFICA EDITAL Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 050/2025 do Pregão Eletrônico nº 90031/2025 qual seja o objeto “Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet via fibra ótica e via rádio de alta velocidade”, conforme segue:

1. Fica acrescentado ao subitem **5.16.2 - Habilitação e Qualificação Técnica** letra “c” - Outorga ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para SCM – Serviço de Comunicação Multimídia.

2. No Termo de Referência no item 3.13:

Onde se lê:

“3.13. Prazo de instalação e funcionamento em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Leia-se:

“3.13. Prazo de instalação e funcionamento em até 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato.

3. No item 4.11 do Edital foi mencionado equivocadamente os subitens 4.9.2 e 4.9.3, sendo os números corretos 4.6.5 e 4.6.6.

4. As demais condições do Edital nº 050/2025 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 17 de julho de 2025.

LUCAS MICHELON:02112038079
MICHELON:02112038079
LUCAS MICHELON
Prefeito de Pinhal Grande

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106,
OU=videoconferencia, CN=LUCAS
MICHELON:02112038079